

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ nº 08.769.451/0001-08

#### **FATO RELEVANTE**

A **Isec Securitizadora S.A** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358/2002, conforme alterada, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª e 4ª série da 3ª emissão da ISEC (“CRI”), comunica ao mercado em geral o que segue:

Foi constatado que um dos imóveis dados em alienação fiduciária para o CRI (**Imóvel este devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 208.270 do 6º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Paulo, SP**) encontra-se sem a conclusão da construção e obtenção do “Habite-se” do Empreendimento Imobiliário cuja incorporação foi devidamente averbada na sua matrícula (“Empreendimento Charme da Villa”).

Em razão da ausência de conclusão da obra prometida pelo grupo da Devedora, os promitentes compradores das futuras unidades reuniram-se em associação para conclusão da referida obra, tendo neste sentido, obtido em âmbito judicial, a posse devidamente concedida por uma liminar em juízo de primeira instância para o Condomínio de Construção do Empreendimento Charme da Vila.

A Companhia vem apurando junto ao assessor legal contratado como será a condução deste fato e se for o caso, convocará uma Assembleia Geral dos titulares dos Investidores para tratar do assunto.

A Divulgação deste fato relevante se dará por meio da página na rede mundial de computadores do portal de notícias do Jornal o Valor ([www.valor.com.br/ri](http://www.valor.com.br/ri)).

Além da divulgação no referido portal de notícias, os anúncios sobre atos ou fatos relevantes também serão divulgados na página eletrônica da Companhia ([www.isecbrasil.com.br](http://www.isecbrasil.com.br)) e por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM.

São Paulo, 19 de junho de 2018.

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**  
Wolf Vel Kos Trambuch  
Diretor de Relações com Investidores